

# Informe FUP

08.03.2013

## Em resposta às cobranças da FUP, Petrobrás mantém AMS para ativa, aposentados e pensionistas, enquanto convênio do INSS estiver suspenso

### Empresa também garante manutenção da Assistência Médica para trabalhadores que estão requerendo aposentadoria junto ao INSS

Em documento enviado à FUP, a Petrobrás reafirmou o compromisso de manter a Assistência Médica Suplementar dos trabalhadores da ativa, aposentados e pensionistas, enquanto o convênio com o INSS estiver suspenso. Em resposta às cobranças feitas pela FUP, a empresa também reitera que a interrupção do convênio "não acarretará qualquer problema quanto à AMS para nenhum empregado, aposentado ou pensionista".



RH/AMB/RTS – 50.029/2013

Rio de Janeiro, 07 de março de 2013.

À  
Federação Única dos Petroleiros – FUP  
Av. Rio Branco, 133/21º andar – Centro.  
Rio de Janeiro – RJ

Prezados Senhores,

Reportamo-nos ao DNE 016/2013 dessa Federação, que reitera o DNE 013/2013 e solicita manutenção de todos os direitos dos trabalhadores envolvidos na questão do convênio com o INSS, principalmente o direito de permanência na AMS daqueles que vierem a solicitar aposentadoria diretamente pelo INSS, durante o período em que o convênio não tenha sido restabelecido.

A Petrobras afirma que o fim do convênio Petrobras /INSS não acarretará em qualquer problema quanto à AMS para nenhum empregado, aposentado ou pensionista.

A companhia garante ainda que, as aposentadorias requeridas no período de 01/02/2013, um dia após a extinção do citado Convênio, até a data em que a Petrobras apresentar uma solução para o assunto, não acarretarão a perda da Assistência Multidisciplinar de Saúde - AMS.

A Petrobras e a Petros estão envidando todos os esforços no sentido de resolver a questão o mais rápido possível.

Atenciosamente

  
Antonio Sergio Oliveira Santana  
Gerente Executivo de Recursos Humanos  
da Petrobras

RECURSOS HUMANOS  
Av. República do Chile, 65 - sala 702  
Tel.: (21) 3224-1828 Fax: (21) 3224-1954  
CEP 20031-912 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

A FUP cobrou ainda que a AMS seja mantida para os petroleiros que estiverem requerendo sua aposentadoria junto ao INSS. A Petrobrás concordou com a reivindicação e garantiu que as aposentadorias requeridas a partir da data em que o convênio foi suspenso (01/02/2013) até o dia em que a empresa solucionar o problema "não acarretará a perda da AMS".

Veja ao lado o documento da Petrobrás e abaixo a solicitação da FUP:



DNE: 016/2013

Rio de Janeiro, 07 de março de 2013.

À Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS  
At. Antonio Sergio O. Santana - Gerente Executivo de Recursos Humanos

Prezados Senhores,

Reiterando o DNE 013/2013, enviado no dia 27/02, solicitamos pela presente a manutenção de todos os direitos dos trabalhadores da ativa, aposentados e pensionistas envolvidos na questão do convênio com o INSS, suspenso no momento, principalmente o direito de permanência na AMS daqueles companheiros (as) que vierem a solicitar a sua aposentadoria, diretamente no INSS, durante o período em que o convênio ainda não tenha sido restabelecido.

No aguardo de uma resposta, o mais breve possível,

Cordialmente  
  
João Antonio de Moraes – Coordenador Geral  
Federação Única dos Petroleiros

**Direção Colegiada da FUP**